



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2022

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 697/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ELETROTECNICA CANTU LTDA**, sob CNPJ nº 11.753.139/0001-22, para a prestação de serviços de manutenção de luminárias e instalação de pontos novos na iluminação pública do Município de Marques de Souza. O valor a ser pago pela prestação de serviços será de **R\$ 46,80** (quarenta e seis reais com oitenta centavos) para conserto de ponto já existentes e **R\$ 47,50** (quarenta e sete reais com cinquenta centavos) para instalação de novos pontos na iluminação pública. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 15 de julho de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito